



Carmo do Paranaíba/MG, 13 de dezembro de 2016.

Ofício Circular nº 038/2016

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

**A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos dos incisos I e II do art. 58, e inciso XVI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, bem como, dos arts. 108, 110, 112, 113 e 114 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2016 (*minuta anexa*);
- b) Leitura de correspondências:
 - b.1. Ofício nº 409/2016/GAB/MCP, datado do dia 09 de dezembro de 2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, solicitando uma reunião extraordinária, em regime de urgência, enviando a esta Casa Legislativa o PL nº 64/2016 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$257.220,32 (*cópia anexa*);
 - b.2. Ofício nº 411/2016/GAB/MCP, datado do dia 12 de dezembro de 2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, solicitando uma reunião extraordinária, em regime de urgência, enviando a esta Casa Legislativa os PL's nºs 65/2016, 66/2016 e 67/2016, respectivamente, nos valores de R\$6.600,00, R\$121.000,00 e R\$129.000,00 (*cópia anexa*);
 - b.3. Requerimento, de autoria do vereador João Dias da Silva Filho – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando o empenho do Presidente Romis junto ao Consultor Legislativo/Advogado Dr. Guilherme da Silva Ordones, para que o mesmo possa se desdobrar para elaborar um parecer para cada projeto, ou seja, ao invés de se elaborar 12 (doze) pareceres, ele faria apenas 3 (três), ou seja, um para cada projeto relatando se as emendas apensadas a cada um deles é ou não prejudicial ao Município. Ressalte-se que já pedimos um parecer contábil a respeito desse assunto (*cópia anexa*).

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

- 1. **PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira ao **Projeto de Lei nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências*", (*cópia apensada ao PL nº 057/2015 enviada a cada vereador em reuniões anteriores*).



2. **PROJETO DE LEI Nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”*, acrescido da proposta de emenda, supracitadas, aprovada em primeiro turno, *(cópia do PL e da proposta de emenda nº 2 enviada a cada vereador em reuniões anteriores)*.
3. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 7, 10, 13 e 16**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências”*, *(cópias das propostas de emendas ao PL nº 053/2016 enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.
4. **PROJETO DE LEI Nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, *(cópias do projeto e das propostas de emendas enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.
5. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 8, 11, 14 e 17**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 054/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*, *(cópias das propostas de emendas ao PL nº 054/2016 enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.
6. **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, *(cópias do projeto e das propostas de emendas enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.
7. **PROPOSTAS DE EMENDAS SUBSTITUTIVAS NºS 9, 12, 15 e 18**, de autoria dos vereadores: Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânia Braz de Queiroz ao **Projeto de Lei nº 055/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017”*, *(cópias das propostas de emendas ao PL nº 055/2016 enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.
8. **PROJETO DE LEI Nº 055/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017”*, acrescido das propostas de emendas, supracitadas, aprovadas em primeiro turno, *(cópias do projeto e das propostas de emendas enviadas a cada vereador em reuniões anteriores)*.



9. **PROJETO DE LEI Nº 061/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dá denominação a nova sede administrativa, e dá outras providências*” (*cópias do projeto e seus anexos foram enviadas a cada vereador, na reunião anterior*).
10. **PROJETO DE LEI Nº 062/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, aprovados pela Lei Municipal nº 2.238, de 08 de julho de 2015*” (*cópias do projeto e seus anexos foram enviadas a cada vereador, na reunião anterior*).
11. **PROJETO DE LEI Nº 063/2016**, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Denomina de “Geraldo Rodrigues de Moraes”, a travessia do Córrego do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, e dá outras providências*” (*cópias do projeto e seus anexos foram enviadas a cada vereador, na reunião anterior*).
12. **PROJETO DE LEI Nº 064/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$257.220,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências*” (*cópia anexa*).
13. **PROJETO DE LEI Nº 065/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e dá outras providências*” (*cópia anexa*).
14. **PROJETO DE LEI Nº 066/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), e dá providências*” (*cópia anexa*).
15. **PROJETO DE LEI Nº 067/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), e dá providências*” (*cópia anexa*).

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES:

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -